



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 35/00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000:

"Denomina "Viela Adolfo José de Sousa" a via pública que liga a Rua Santo André a Rua São Caetano do Sul, no Loteamento Jardim Parateí."

Artigo 1º - Fica denominada "Viela Adolfo José de Sousa" a via pública que liga a Rua Santo André a Rua São Caetano do Sul, no Loteamento Jardim Parateí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE SETEMBRO DE 2000


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE